

Numero do Documento: 2707803

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS GRÁFICAS  
SELECIONADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2021**

A Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente, nomeada através de Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/09/2022 nos termos da Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005 e do Decreto nº 30.920, de 24 de maio de 2012, **CONSIDERANDO** que o Edital de Credenciamento nº02/2022, cujo objeto é o credenciamento de empresas gráficas para confecção das carteiras de estudantes, conforme padrões e prazos constantes no Edital, que serão emitidas pelas entidades estudantis representativas dos estudantes secundaristas e entidades estudantis representativas dos estudantes universitários, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2023/2024, foi REVOGADO, **CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, do Decreto nº35.306, de 13 de fevereiro de 2023, que alterou o Decreto nº30.920, de 24 de maio de 2012, possibilitando prorrogar a validade das carteiras estudantis e consequentemente o credenciamento em vigor por até um ano, através de Ato do Presidente da CCP, **RESOLVE** prorrogar o credenciamento das empresas gráficas deferidas através do Edital de Credenciamento nº02/2021, com vistas a confeccionar as carteiras de identidade estudantil, para o período 2023/2024, conforme relação de entidades estudantis a seguir listadas:

- 1) Nova Max Indústria
- 2) All Card Sistemas de Identificação
- 3) AF Cartões & Sistemas de Identificação EIRELI

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.



Sabrina Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente (CCP)